



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 008/2005

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
fazer doação de armas de fogo.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-1101/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a fazer doação de 44 (quarenta e quatro) armas de fogo, conforme descritas no processo acima citado, para a Campanha de Desarmamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação CONSAD Nº 027/2004, de 20 de maio de 2004.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de fevereiro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de fevereiro de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA